



INDICAÇÃO 067/2026

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Carmo da Mata
Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **EDUARDO PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **determine ao setor competente a instalação de placa de sinalização de “mão proibida” na Rua José Lobato, no bairro Várzea, nas proximidades da pracinha, conforme localização indicada em mapa anexo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao interesse público, considerando a necessidade de organização e segurança do trânsito no referido local, onde a ausência de sinalização adequada tem gerado risco de circulação indevida de veículos em sentido proibido, aumentando a probabilidade de acidentes. A medida está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos, especialmente no que se refere à mobilidade urbana.

Ademais, a instalação da referida placa constitui providência simples, de baixo custo e alta efetividade, contribuindo para a ordenação do tráfego, prevenção de sinistros e maior segurança para motoristas e pedestres. Trata-se de intervenção que atende ao interesse coletivo e reforça o dever do Poder Público de promover um trânsito seguro e organizado.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

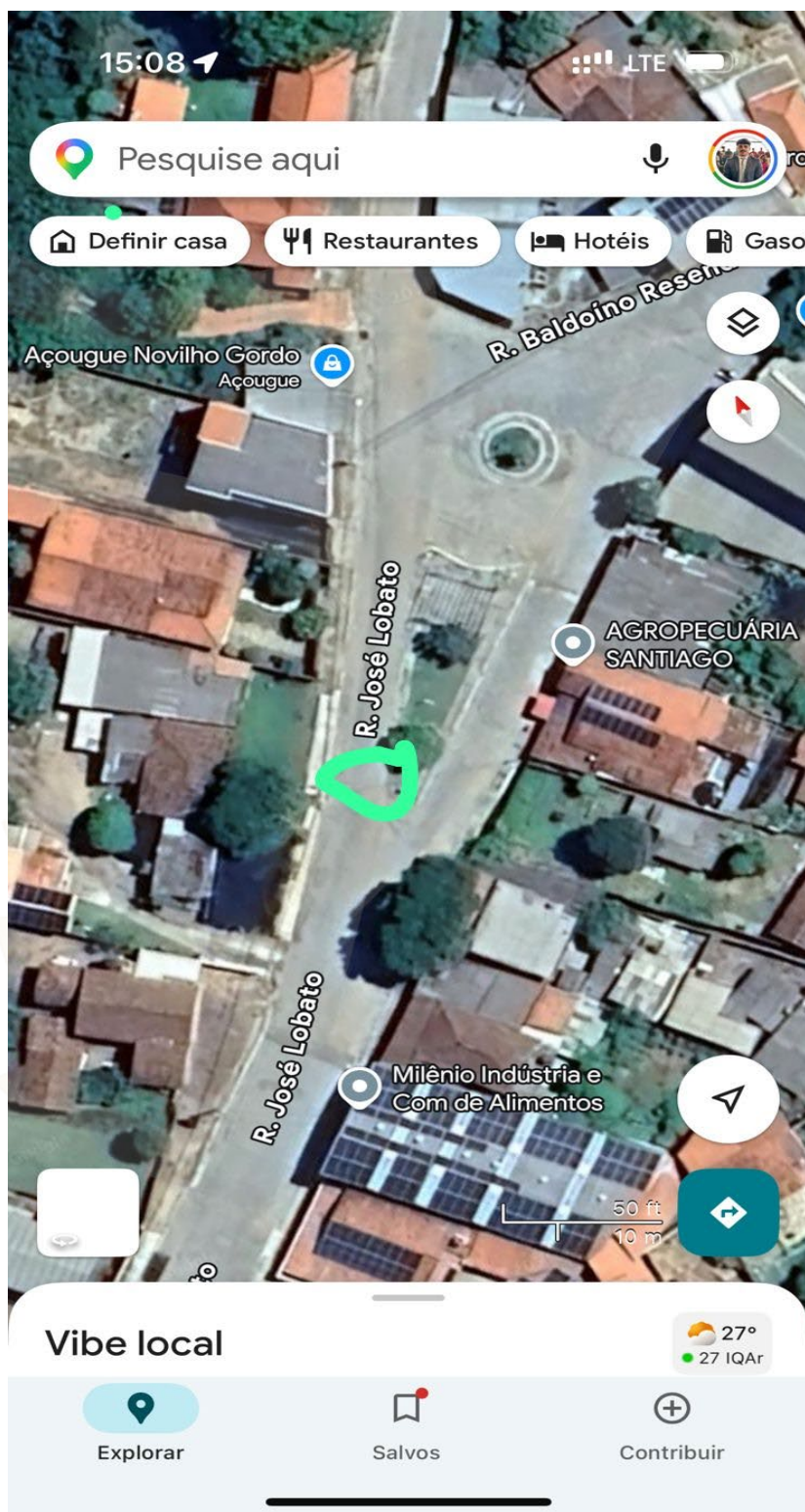
Eduardo Piassi
Vereador

PODER LEGISLATIVO



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata



PODER LEGISLATIVO